



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 1446 de 07 de Dezembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.029750/2017-42.

RESOLVE: I- Conceder pensão do ex-servidor **CELIO COSTA CABRAL**, matrícula SIAPE nº 0387069, ocupante do cargo de Motorista, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", falecido em 25/10/2017, à cónjuge **LUCIA HELENA DIAS CABRAL**, com fundamentação nos artigos 215, 217, inciso I, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015 e à companheira **ELIZABETHE VASCONCELOS CORREIA**, com fundamentação nos artigos 215, 217, inciso III, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015.

II- Os (as) beneficiários (as) da pensão farão jus ao estabelecido no art. 1º, §7, Inciso II da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos arts. 2º, inciso II e 15 da Lei nº 10.887/2004.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA

Reitor